



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

Resolução nº 12/2022

**Dispõe sobre Convocação de Conselheiro
Tutelar Suplente para fins de férias do
titular.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais,
que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais
deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;**

RESOLVE:

**Art. 1º - Em razão de não haver suplente específico para o Conselho Tutelar da
Região IV e diante das desistências dos Conselheiros Suplentes da Listagem Geral
André Oliveira Lopes, Larissa Cristine Cardoso Soares e Tiago Ferregueti da Silva,
fica convocada o Conselheiro Suplente Anderson Ribeiro Viana, para cobrir férias da
Conselheiro Titular Bruno Borsonelli Dantas no Conselho Tutelar da Região IV
neste município no período de 02 a 16 de maio de 2022.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a data
de 02 de maio de 2022.**

Vila Velha/ES, 04 de Maio de 2022.

Rosimere de Carvalho Lessa
Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV